



## PORTARIA – FPSMP Nº 429/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo nº 383/2017;

**RESOLVE** aposentar o servidor **Waldomir Correa Werneck**, matrícula nº 2021-6, cargo de Docente II, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 136, §§ 2º e 3º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 3º, da EC 47/2005), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.996,90 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), nos termos da Lei nº 1.242, de 17/05/2016, acrescidos de R\$1.331,29 (hum mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) a título de gratificação incorporada, concedida nos termos da Lei nº 953, de 19/05/2009, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.497,68 (hum mil, quatrocentos e noventa e setes reais e sessenta e oito centavos) a título de triênio, referente ao valor do cargo efetivo, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$4.825,87 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 20 de dezembro de 2017.

**Paula Lages Tolentino**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI**



**Gerente de Programa Especial de Trabalho**